

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 028/2022 Data: 09/09/2022
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

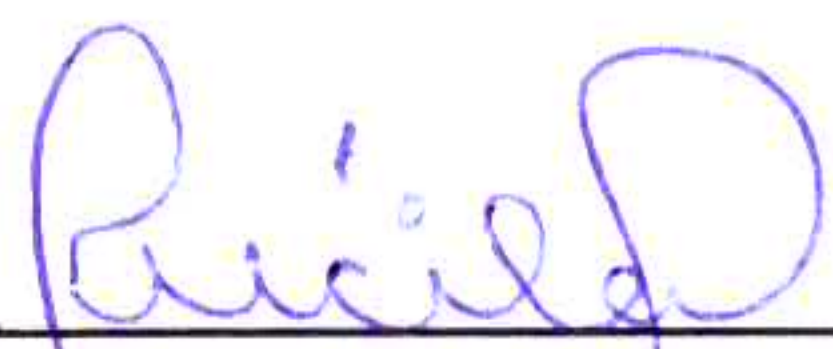
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde para que faça o estudo e a previsão orçamentária da implantação do piso salarial da Enfermagem; para (Auxiliares de enfermagem, Técnicos e Enfermeiros conforme Lei Federal 14.434 publicado em 05 de agosto de 2022 e que garantam no PPA (Plano Pluri Anual, LOA (Lei Orçamentária Anual) e na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária para ano de 2023.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que os salário dos técnicos de enfermagem do nosso Município estão em defasagem com valor de 1000 reais no salário base perfazendo um total de 1700 reais líquido, onde qualquer outra profissão está ganhando mais que os técnicos de enfermagem.

Por esse motivo essa indicação se faz necessário este estudo e a previsão orçamentária o mais rápido possível.

Palácio Nova Brasília, em 09 de setembro 2022.


VEREADORA/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira